



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 58/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA VINCAR - LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por sua Secretária a Sr^a. **CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA**, portadora da RG 31678882 SSP/SE e do CPF 047.758.515-94, residente e domiciliada nesta cidade de Siriri/SE, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **VINCAR - LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.507.600/0001-90, localizada à Av. Pedro Calazans, nº 60, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-520, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **VINÍCIUS SILVA RIBEIRO**, portador da RG 3.238.025-9 SSP/SE e CPF 832.320.445-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

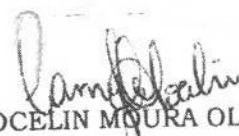
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **58/2017** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de 60 (sessenta) meses, ou seja: até **03/04/2022** (três de abril de dois mil e vinte e dois) ou a qualquer momento quando da conclusão de um novo processo licitatório, tendo em vista que a contratada manifestou o interesse de não mais continuar com a prestação dos serviços.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 01 de abril de 2021.


CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
CONTRATANTE


VINÍCIUS SILVA RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I. Tamara Melo da Silva
- II. Ademilson do Esp. Sant RG. 811.845 SSP/SE